



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 003/2020**

Processo nº 10.176/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a softwares para a gestão pública, incluindo a concessão de licença de uso dos mesmos e os serviços de parametrização, customização, migração de dados, treinamentos de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas informatizados para a Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a Gestão de Almoxarifado, e a Gestão de Patrimônio, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, para atender necessidades desta Câmara Municipal.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 003/2020, visando o reajuste do valor conforme disposto no subitem 5.3.1, da Cláusula Quinta do Contrato, Cláusula terceira do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 e Proposta Comercial da CONTRATADA, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos dos processos identificados no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o atual valor contratual global mensal de R\$ 2.970,58 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) fica reajustado em 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023, passando a vigorar no montante de **R\$ 3.108,73 (três mil, cento e oito reais e setenta e três centavos)**, resultante da aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ACUMULADO no período de 12 meses, entre os meses de abril/2022 a março/2023.
2. Ficam alterados o item 5.1, 5.2 e os subitens 5.2.1, 5.2.1.5, 5.2.2, 5.2.2.5, 5.2.3, 5.2.3.5, 5.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.4.4 e 5.2.4.5 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE**, conforme os seguintes textos:

5.1 O montante global estimado deste contrato corresponde a R\$ 37.304,76 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais e fixas estimadas em R\$ **3.108,73 (três mil, cento e oito reais e setenta e três centavos)**, calculadas proporcionalmente aos serviços de manutenção efetivamente prestados pela CONTRATADA, além de R\$ 0,00 (valor zero), R\$0,00 (valor zero), R\$ 0,00(valor zero) e R\$ R\$ 0,00 (valor zero), correspondentes, respectivamente, aos serviços relacionados à licença de uso, implantação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

conversão/migração de dados e treinamento de usuário(s), nos casos em que houver a efetiva prestação dos serviços.

5.2 O montante global de R\$ **37.304,76 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos)** descrito na CLÁUSULA 5.1 corresponde ao seguinte:

5.2.1 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 14.403,36 (quatorze mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos);

(...)

5.2.1.5 (...) R\$ **1.200,28 (Mil e duzentos reais e vinte e oito centavos)** mensais. (...)

5.2.2 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO: R\$ 7.633,80 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

(...)

5.2.2.5 (...) R\$ **636,15 (seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)** mensais. (...)

5.2.3 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO: R\$ 7.633,80 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

(...)

5.2.3.5 (...) R\$ **636,15 (seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)** mensais. (...)

5.2.4 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE INTEGRADA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: R\$ 7.633,80 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

5.2.4.1 Licença de uso durante a vigência contratual: R\$ 0,00 (valor zero);

5.2.4.2 Implantação, incluindo parametrização, customização e instalação: R\$ 0,00 (valor zero);

5.2.4.4 Treinamento de usuário(s): R\$ 0,00 (valor zero)

5.2.4.5 (...) R\$ **636,15 (seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)** mensais. (...)

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.**
4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE
CARLOS VENANCIO – PRESIDENTE